

Ata da 201ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida em Brasília-DF, no período de 17 a 20 de agosto de 2017, Gestão 2017-2029 – É de Batalhas que se vive a vida.

1 Entre os dias dezessete a vinte de agosto de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do
2 Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), na Cidade de Brasília-DF, as Conselheiras
3 constantes da lista de presença em livro próprio, para participarem da 201ª Reunião Ordinária,
4 conforme convocação, por meio da Comunicação Interna CFESS nº 28/2017, de 10 de julho
5 de 2017, a qual estabelece que, posteriormente, será encaminhada proposta de pauta para
6 apreciação e sugestões. No dia dezessete, participaram da reunião as Conselheiras Josiane
7 Soares, Daniela Neves, Tânia Diniz, Solange Moreira, Nazarela Rêgo, Francieli Borsato,
8 Daniela Möller., Daniela Castilho, Lylia Rojas, Elaine Pelaez, Jane Nagaoka, Neimy Batista,
9 Magali Franz, Régia Prdo, Joseane Couri, Cheila Queiróz, Mauricleia Santos e Mariana
10 Furtado; as assessoras especiais Adriane Tomazeli, Cristina Abreue Zenite Bogeia e
11 Assessores/as Jurídicos/as Sylvia Terra, Érika Medeiros e Vitor Alencar. O primeiro item de
12 pauta foi a avaliação dos encontros descentralizados. Avaliou-se que houve grande renovação
13 nas gestões dos CRESS. E que a natureza do conjunto CFESS-CRESS precisa ser debatida.
14 Também houve avaliação de que a nova metodologia de planejamento, bem como a
15 elaboração do documento Bandeiras de Lutas e Ações Estratégicas Continuadas precisam ser
16 apresentados e considerados neste processo. Foi verificado ainda o movimento de inclusão de
17 muitas propostas de ações novas e que é necessário retomar o debate da capacidade de
18 execução. O ponto de pauta seguinte foi a participação do CFESS no Fórum das Comissões
19 Permanentes de Ética do Sudeste. Inicialmente foi realizado informe sobre o convite
20 realizado. O Fórum das Comissões Permanentes de Ética existe apenas no Sudeste,
21 especialmente em decorrência da demanda elevada de processos éticos na região. Na gestão
22 anterior, o CFESS participou de todas as reuniões deste Fórum. Entretanto, neste momento,
23 discutiu-se a impossibilidade de participação. Foi deliberado ainda solicitar participação do
24 CFESS na construção da pauta do próximo encontro. Em seguida debateram-se os assuntos
25 jurídicos. O assessor Vitor Alencar apresentou a **MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº**
26 **121/2017-V**, que versa sobre a possibilidade de cobrança de anuidade com variações segundo
27 faixa salarial. De acordo com a Manifestação Jurídica, o valor e a forma de cobrança de
28 anuidade exigem legislação específica e orienta-se que proposta de escalonamento dos valores
29 das anuidades, segundo a faixa salarial, não deve ser adotada por não encontrar respaldo
30 normativo. Após debate o conselho pleno acatou a manifestação e deliberou por apresentar
31 tais fundamentos no Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS na ocasião dos debates
32 sobre o tema no eixo ADM-FIN. Posteriormente, foi apresentada a **MANIFESTAÇÃO**
33 **JURÍDICA Nº 123/2017- V**, que versa sobre a minuta de Resolução do regimento interno
34 CRESS/PA. A Resolução foi aprovada e o CRESS/PA deverá ser oficializado desta
35 deliberação para que publique o novo regimento interno em Diário Oficial do Estado. Por fim,
36 Vitor Alencar apresentou **MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 124/2017-V**, que trata do
37 Recurso Administrativo nº 04/2017 de Origem do CRESS/MG. O Recurso trata de pedido de
38 parcelamento de débito por profissional assistente social àquele Conselho Regional. A
39 Manifestação Jurídica indica que os débitos poderão ser parcelados em até 20 vezes, segundo
40 norma e que o CRESS/Minas deve cobrar juros e multas, além das despesas cartoriais para
41 realizar o protesto. O Pleno aprovou a referida Manifestação e deliberou pela informação à
42 parte interessada e ao CRESS/MG sobre a decisão. Em seguida a assessora jurídica Sylvia
43 Terra apresentou **PARECER JURÍDICO Nº 31/2017** que trata do conceito e definição
44 jurídica de "órgão de imprensa". A demanda foi apresentada pelo CRESS/SP que solicita

45 esclarecimentos sobre o que é “órgão de imprensa” e/ou quais órgãos de imprensa deverão
46 ser acionados em caso de aplicação de pena de advertência pública. A manifestação jurídica
47 indica a possibilidade do uso dos sites oficiais dos Conselhos Profissionais como meio de
48 execução da penalidade. Foram realizados debates que indicam a necessidade de se
49 aprofundamento a questão da temporalidade envolvida no tempo de exposição do
50 comunicado. O pleno decidiu que a Manifestação Jurídica seja reapresentada para nova
51 apreciação com inclusão dos pontos levantados no debate. Na sequência, foram apresentados
52 os Pareces Jurídicos referentes aos pedidos de Desaforamento Ético. **DESAFORAMENTO**
53 **CFESS Nº 05/2017** – Origem Cress/RJ. Após a leitura e discussão do Parecer Jurídico nº
54 33/2017 decidiu-se pelo seu desaforamento para CRESS/SP. **DESAFORAMENTO CFESS**
55 **Nº 06/2017-** Origem Cress/ES. Após a leitura e discussão do Parecer Jurídico nº 34/2017
56 decidiu-se pelo seu desaforamento para CRESS/SP. **DESAFORAMENTO CFESS Nº**
57 **01/2017-** Origem Cress/BA. Após a leitura e discussão do Parecer Jurídico nº 35/2017
58 decidiu-se pelo seu desaforamento para CRESS/AL. **DESAFORAMENTO CFESS Nº**
59 **0/2017-** Origem Cress/RJ. Após a leitura e discussão do Parecer Jurídico nº 36/2017 decidiu-
60 se pelo seu desaforamento para CRESS/ES. Encaminhamentos: dar conhecimento da decisão
61 do pleno do CFESS aos CRESS, por meio de ofício. Posteriormente a assessora Sylvia Terra
62 apresentou **PARECER JURÍDICO Nº 37/2017** – que trata de “Consulta sobre denúncia
63 escrita”. O Parecer foi acatado. Deliberou-se ainda pela discussão, no âmbito da Comissão de
64 Ética, sobre o fluxo e procedimentos para responder as dúvidas dos Cress e profissionais,
65 principalmente em se tratando de consultas de natureza jurídica, considerando o planejamento
66 da assessoria. Em seguida deliberou-se que a apreciação do **PARECER JURÍDICO Nº**
67 **38/2017** – que trata da Minuta de Resolução sobre o exercício profissional do/a assistente
68 social no processo transexualizador, será transferido para a pauta do próximo Pleno, tendo
69 como encaminhamento o envio prévio do documento para leitura antecipada pelas
70 conselheiras. Deste modo, passou-se a palavra a assessora Erika Medeiros que apresentou os
71 pareceres a seguir. **PARECER JURÍDICO Nº 01/2017 –E**, que trata de Recurso
72 administrativo CFESS nº 06/2016, interposto por Dulceni da Silva Moreira Ferreira,
73 contrapondo-se à decisão do CRESS 1ª Região. O Parecer Jurídico foi acatado. O **PARECER**
74 **JURÍDICO Nº 02/2017-E**, que trata de Recurso administrativo CFESS nº 16/2016,
75 interposto por Sandra Araújo Lima, contrapondo-se à decisão do CRESS 3ª Região em razão
76 de indeferimento de inscrição principal pelo referido Conselho Regional. Acatado.
77 **PARECER JURÍDICO Nº 03/2017-E**, que trata de Recurso administrativo CFESS nº
78 17/2016, interposto por Maria Marques de Queiroz, contrapondo-se à decisão do CRESS 3ª
79 Região, em razão de indeferimento de inscrição principal por esse Conselho Regional.
80 Acatado. **PARECER JURÍDICO Nº 04/2017 - E**, que trata de Recurso administrativo
81 CFESS nº 18/2016, interposto por Lucicleide Saraiva Lemos, contrapondo-se à decisão do
82 CRESS 3ª Região em razão de indeferimento de inscrição principal por esse Conselho
83 Regional. Acatado. **PARECER JURÍDICO Nº 05/2017-E**, que trata de Recurso
84 administrativo CFESS nº 19/2016, interposto por Eduardo Francisco da Silva contrapondo-se
85 à decisão do CRESS 3ª Região em razão de indeferimento de inscrição principal por esse
86 Conselho Regional. Acatado. **PARECER JURÍDICO Nº 06/2017-E**, que trata de Recurso
87 administrativo CFESS nº 20/2016, interposto por Darlieny Alves da Silva contrapondo-se à
88 decisão do CRESS 3ª Região em razão de indeferimento de inscrição principal por esse
89 Conselho Regional. Acatado. **PARECER JURÍDICO Nº 07/2017-** Recurso administrativo
90 CFESS nº 21/2016, interposto por Maria do Socorro Candea Portela, contrapondo-se à
91 decisão do CRESS 3ª Região em razão de indeferimento de inscrição principal por esse
92 Conselho Regional. Acatado. **PARECER JURÍDICO Nº 08/2017-** Recurso administrativo
93 CFESS nº 22/2016, interposto por Arlene Maria Moraes Pereira, contrapondo-se à decisão do

94 CRESS 3ª Região em razão de indeferimento de inscrição principal por esse Conselho Regional.
95 Acatado. Deliberou-se pela remessa dos autos ao Cress 3ª Região para que promova os
96 procedimentos estabelecidos garantindo a ampla defesa e o contraditório na verificação dos
97 fatos para, somente após, serem apreciados de forma definitiva os requerimentos de inscrição
98 dos recorrentes junto ao Cress 3ª Região. No ponto de pauta seguinte debateu-se a proposta do
99 Termo de compartilhamento de dados sugerido pelo Fórum MERCOSUL do trabalho em
100 saúde. O CFESS participa do fórum desde sua criação. O compartilhamento de dados entre os
101 países é um dos acordos estabelecidos para a Matriz Mínima de Registro Profissional. Foi
102 deliberado que a assessora jurídica Erika Medeiros analisará juridicamente o termo,
103 observando possíveis implicações envolvidas no fornecimento dos dados requeridos para
104 apreciação posterior do Pleno. O último ponto de pauta do dia foi o debate sobre possíveis
105 medidas de apoio financeiro ao CRESS 7ª em função de terem perdido ação judicial que
106 impacta na sua capacidade orçamentária. Deliberado que o CRESS/RJ formule um pedido ao
107 Fundo de Apoio do Conjunto e que o CFESS estudará a possibilidade de devolver percentual
108 da cota parte referente às anuidades instadas no processo judicial. No dia dezoito de agosto de
109 dois mil e dezessete, foram realizadas as reuniões das Comissões. No dia dezoito de agosto
110 de dois mil e dezessete o Conselho Pleno foi retomado com a apreciação dos balancetes dos
111 meses de junho e julho de 2017. Os mesmos foram aprovados conforme Parecer Contábil
112 registrado no Relatório Contábil nº 19/2017. Ainda no ponto dos “assuntos contábeis”
113 informou-se sobre o estabelecimento do convênio nacional com a Caixa Econômica Federal
114 que reduziu o valor dos boletos a serem emitidos pelos CRESS e permitirá a regularização da
115 cobrança da cota parte por eles devida ao CFESS. Foi deliberado que esta informação seja
116 publicizada aos CRESS. Em seguida apresentou-se o panorama das medidas a serem tomadas
117 sobre a regularização do repasse da cota-parte e balancetes pelos CRESS, deliberando-se pela
118 continuidade do processo de orientação e cobrança por escrito aos CRESS que estão
119 inadimplentes. Posteriormente, foram apresentadas as demandas do CRESS/RS em relação a
120 sua atual condição orçamentária. Deliberou-se por solicitar ao CRESS/RS que oficialize o
121 pleito informando se desejam acessar recursos do Fundo de Apoio ou se requerem outra
122 modalidade de auxílio financeiro. Em ambos os casos precisam regularizar o envio de
123 balancetes até agosto/2017 e demais requisitos para análises a depender da modalidade. Em
124 seguida, a conselheira Nazarela Rêgo apresentou o relatório analítico do Conselho Fiscal.
125 Comentou a necessidade do acompanhamento do movimento orçamentário das despesas das
126 comissões do CFESS, indicando possível reformulação orçamentária – com destaque para as
127 comissões ADM-FIN e de Ética e Direitos Humanos. Em seguida, o Conselho Fiscal
128 apresentou a análise dos balancetes dos CRESS, tendo aprovado os balancetes apresentados
129 pelo CRESS 2ª Região/MA 21/2017 (janeiro a março); CRESS 4ª Região/PE 24/2017
130 (janeiro a março); CRESS 8ª Região/DF 22/2017 (janeiro a junho); CRESS 9ª Região/SP
131 23/2017 (Janeiro a junho); CRESS 10ª Região/RS 25/2017 (janeiro a maio); CRESS
132 16ª Região/AL 27/2017 (janeiro a março); CRESS 17ª Região/ES 28/2017 (janeiro
133 a abril); CRESS 19ª Região/GO 29/2017 (janeiro a maio); CRESS 23ª Região/RO
134 30/2017 (janeiro a março); CRESS 24ª Região/AP 31/2017 (janeiro a abril);
135 CRESS 12ª Região/SC 24/2017 (janeiro a março); CRESS 15ª Região/AM
136 15/2017 (janeiro a março); CRESS 21ª Região/MS 17/2017 (janeiro a março).
137 Em seguida foram apresentadas informações sobre o repasses/pagamento dos CRESS ao
138 fundo de apoio. Até julho/2017, 20 CRESS fizeram repasse de 1% de sua arrecadação em
139 2016 para o fundo de apoio aos CFESS, CRESS e Seccionais, conforme totalizando o valor
140 de R\$ 84.334,50 reais. Posteriormente, o Conselho Fiscal anunciou que também realizou
141 balanço da prestação de contas das conselheiras a partir da análise de todas as pastas
142 individuais com os documentos comprobatórios. Indicam que as conselheiras observem as

143 situações a serem corrigidas. O relatório foi finalizado com as seguintes observações: entre os
144 CRESS analisados destacam as seguintes situações que merecem atenção: CRESS 4ª
145 Região/PE: finalizou março/2017 com déficit financeiro de -R\$69.710,12; CRESS 2ª
146 Região/AP: finalizou abril com déficit financeiro de -R\$ 1.571,20; os relatórios dos
147 Conselhos Fiscais do Espírito Santo (17ª região) e do Distrito Federal (8ª região) apontam
148 situações a serem melhoradas pela gestão; 10 CRESS não responderam ao ofício deliberado
149 no pleno de julho/17 cobrando regularidade no envio dos balancetes e outras informações:
150 Pará; Ceará; Minas Gerais; Paraná; Paraíba; Rio Grande do Norte; Sergipe; Piauí; Tocantins e
151 Acre; 12 CRESS estão em débito com o envio dos balancetes do 1º e 2º trimestre: Pará,
152 Ceará, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Paraíba, Rio Grande do Norte, Mato Grosso,
153 Piauí, Tocantins, Acre. Deliberou-se por reiterar ofício aos CRESS que se encontram nesta
154 situação em relação ao balancete. O ponto de pauta seguinte foi o documento de identificação
155 profissional (DIP). Primeiramente o GT recadastramento situou o histórico da situação,
156 indicando os motivos que levaram à suspensão da pesquisa, recadastramento e emissão do
157 DIP que residem atualmente na falta de qualidade da digitalização das fotos e da assinatura
158 dos/as requerentes. O GT apresentou as seguintes sugestões que foram acatadas pelo
159 Conselho pleno: a) realizar uma capacitação presencial com os/as trabalhadores/as dos
160 CRESS para sanar possíveis problemas na confecção do documento; b) levantar o impacto
161 financeiro para celebração de termo aditivo ao contrato com a G&D que viabilize a avaliação
162 direta do procedimento realizado pelos CRESS. Em seguida foi apresentada a pauta referente
163 ao processo eleitoral extraordinário. A seccional de Roraima (CRESS/AM) solicitou
164 prorrogação da data para a eleição devido a feriado prolongado na região. Foi discutida a
165 necessidade da Comissão Eleitoral consultar a assessoria jurídica do CFESS sobre esta
166 solicitação, com posterior encaminhamento ao Pleno, se necessário. Em seguida, no ponto dos
167 “convites e informes” discutiu-se sobre a indicação coletiva dos nomes das professoras Elaine
168 Rossetti Behring (UERJ) e Jussara Maria Mendes (UFRGS) para a representação de área no
169 CNPQ, no o exercício 2017-2020. O Pleno aprovou o envio de mensagem de saudação às
170 representantes eleitas e à ABEPSS em nome de todas/os envolvidos/as no processo de
171 indicação coletiva. Foi deliberada a participação e/ou encaminhamento de representação do
172 CFESS nos seguintes eventos: MDS/Departamento de Proteção Social Especial, em Brasília;
173 solenidade de abertura do VIII CONASSS, em São Paulo; palestra “atribuições e
174 competências do Conjunto CFESS-CRESS”, em Salvador; “a importância do FNTSUAS para
175 a consolidação do SUAS”, Igarapé Mirim/PA; II Fórum Estadual de Estágio Supervisionado
176 no Pará, em Belém; I Encontro das Comissões de Orientação e Fiscalização dos Conselhos
177 Federais da Área de Saúde”, em Brasília. Quanto ao Fórum de Estágio do Piauí, deliberou-se
178 por consultar a possibilidade de alteração da data para viabilizar a participação de alguma das
179 conselheiras da comissão de formação profissional. Os demais convites não puderam ser
180 atendidos por indisponibilidade de agenda. O ponto de pauta seguinte foi o 46º Encontro
181 Nacional do Conjunto CFESS-CRESS. Inicialmente foram realizados repasses da comissão
182 organizadora. Em seguida, o pleno deliberou as nove delegadas do CFESS no evento, a saber:
183 Josiane Soares, Daniela Neves, Tania Diniz, Daniela Möller, Francieli Borsato, Mauricléia
184 Santos, Daniela Castilho, Cheila Queiróz e Elaine Pelaez. Com relação a plenária de
185 atualização do documento “Bandeira de Lutas” prevista na programação, debateu-se que sua
186 execução seria dificultada pela escassez de tempo para as discussões, deliberando-se por
187 realizar uma mesa de apresentação dos aspectos históricos deste material e proposta de
188 criação de um GT Nacional para trabalhar na revisão do documento. Em seguida foram
189 definidas as coordenações/exposições pendentes na programação. Deliberou-se ainda pela
190 inclusão de lançamento do livro e DVD resultante do “*Projeto Memórias e Resistências*
191 *contra a Ditadura*” durante o evento e convites a serem feitos a conselheiros/as das gestões

192 envolvidas no projeto para composição de mesa do lançamento. Foram discutidos os
193 seminários nacionais que serão propostos pela gestão do CFESS e o formato proposto para o
194 próximo Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), considerando a avaliação das
195 três entidades organizadoras responsáveis acerca da necessidade de ampliar o acesso ao
196 evento, com massificação da participação e barateamento do custo. Deste modo, o CFESS irá
197 propor que a sede do evento não seja definida no 46º Encontro Nacional e sim após um
198 levantamento das cidades que possam comportar tal proposta, com consulta prévia aos
199 CRESS, mas definição pelas entidades nacionais (CFESS/ABEPSS/ENESSO). No dia vinte
200 de agosto de dois mil e dezessete foram apresentados os pontos de pauta debatidos em cada
201 Comissão e que precisam de aprovação do Conselho Pleno. A Comissão de Orientação e
202 Fiscalização (COFI) que apresentou demanda para realização da I Oficina de Serviço Social
203 na Empresa, a ser realizada em conjunto com o CRESS RJ em data articulada à Oficina
204 Nacional da ABEPSS (novembro), o que foi acatado. Com relação aos desdobramentos das
205 pautas do INSS, foi deliberado por remarcar reunião com a FENASPS para avaliação da
206 articulação política e manutenção da agenda com Ministério Público e Procuradoria dos
207 Direitos do Cidadão. A Comissão de Seguridade Social apresentou a proposição de manter o
208 pagamento da anuidade do Fórum de Direitos da Criança e Adolescente (FCDA) na data em
209 que está previsto, mesmo que a cobrança já tenha chegado. Acatado. Foi deliberado que a
210 Conselheira Elaine Pelaez participará excepcionalmente na reunião do FENTAS dia 13/09 em
211 Brasília; que o CFESS assumirá as condições de participação (despesas com
212 passagens/hospedagens) para Marlene Merisse apresentar os estudos realizados a pedido do
213 FNTSUAS no dia 16/09/17; que o CFESS deverá ser ratificar por ofício a mudança nos
214 nomes das suas representantes junto à Coordenação FNTSUAS. Com relação à 37ª. Reunião
215 da Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde (CRTS) ficou deliberada participação de
216 Analice Dantas e da assessora especial Zenite. Com relação ao Seminário Nacional da Frente
217 contra a Privatização da Saúde, foi deliberada a participação das seguintes conselheiras:
218 Mariana Furtado, Solange Moreira, Daniela Castilho, Elaine Pelaez e Lylia Rojas, bem como
219 o pagamento de duas passagens para outros/as componentes da Frente contra a Privatização
220 da Saúde. Com relação ao Seminário de Saúde Mental em processo de organização na
221 UERJ/RJ decidiu-se pela divulgação do evento no site do CFESS, sem participação de
222 conselheira por incompatibilidade de agenda/data. Será enviada uma mensagem de saudação
223 para a Mesa de Abertura. Em seguida foi apresentada pauta única da Comissão de Relações
224 Internacionais tendo sido homologada a posição de abstenção do CFESS na votação do
225 ingresso da Guiné na FITs (*ad referendum*). A Comissão de Formação Profissional indica a
226 conselheira Neymi Batista para participar do Fórum de Estágio do CRESS Piauí, se for
227 viabilizada data compatível com a agenda. Acatado pelo Pleno. Sobre o pedido de apoio para
228 o Seminário promovido pela Profa Larissa Dhamer com o tema dos 10 anos de EAD,
229 deliberou-se a inviabilidade da participação e apoio do CFESS. Os argumentos serão expostos
230 em ofício a ser enviado à requerente. A Comissão de Comunicação apresentou inicialmente a
231 necessidade de dar celeridade à publicação da brochura sobre a Residência Multiprofissional
232 para distribuição no 46º Encontro Nacional, iniciativa que foi aprovada. Com relação à
233 “Agenda 2018”, foi acatado que a professora Cristina Brites deve continuar o trabalho,
234 mesmo considerando o pedido de prorrogação para entrega do produto. Também foi acatada
235 decisão de não atender aos pedidos de divulgação do I Seminário Internacional de Serviço
236 Social na Educação e do V Fórum do Serviço Social na Educação no GEPESSE,
237 considerando os critérios historicamente adotados pela Política de Comunicação do conjunto
238 CFESS/CRESS. A Comissão ADM-FIN demanda do CRESS/PE que solicita R\$150.000,00
239 (cento e cinquenta mil reais) na modalidade de empréstimo. Propõe enviar ofício de
240 solicitação de documentação complementar para subsidiar a análise do pleito. Acatado. Por

241 fim, a CEDH apresentou pauta relativa ao processo eleitoral do Conselho Nacional de
242 Combate à Discriminação (CNCD), tendo sido deliberado o custeio das duas atuais
243 representantes do CFESS, para participação na assembleia eleitoral. Definiram-se os votos nas
244 entidades participantes do referido processo, tendo sido deliberado por votar na OAB,
245 considerando seu histórico de lutas no referido Conselho e o reconhecimento pelos
246 movimentos sociais que ali atuam. Definiu-se pela abstenção de voto na Aliança LGBTi. Por
247 fim, foram tratados encaminhamentos para a reedição dos cadernos de Ética em Movimento e
248 para o texto do CFESS Manifesta sobre família e visibilidade lésbica, que será apreciado por
249 email. No período da tarde, retomou-se o debate em torno do 46º Encontro Nacional
250 CFESS/CRESS para tratar das principais questões notadas na análise das propostas que
251 vieram dos Descentralizados por Comissão. Nesse momento realizou-se uma análise política
252 sobre as principais polêmicas e as alterações que se farão necessárias em nossas proposições a
253 serem defendidas. A Conselheira Josiane Soares fez as considerações finais e, não havendo
254 mais o que tratar, deu por encerrada a reunião do Conselho Pleno.

Brasília, 20 de agosto de 2017.

Josiane Soares
Presidente

Daniela Möller
2ª Secretária